

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Sofia Isabel Ferreira Pacheco, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____, residente na _____, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato CV 341.1/2023 – Aquisição de equipamento Básico, nomeadamente Mobiliário Hospitalar, Equipamento e Aparelhos Médico-Cirúrgicos e outro Material no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 29 de setembro de 2023


Sofia Pacheco

ANEXO XIII

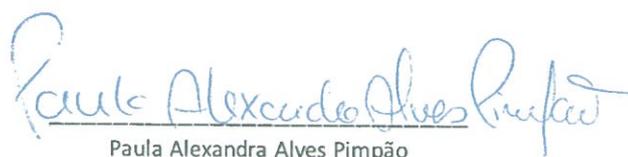
Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Paula Alexandra Alves Pimpão, titular do cartão de cidadão n.º 123456789, válido até 31/12/2024, residente na Rua da Liberdade, 123, 7000 Évora, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato CV 341.1/2023 – Aquisição de equipamento Básico, nomeadamente Mobiliário Hospitalar, Equipamento e Aparelhos Médico-Cirúrgicos e outro Material no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 29 de setembro de 2023


Paula Alexandra Alves Pimpão

ANEXO XIII

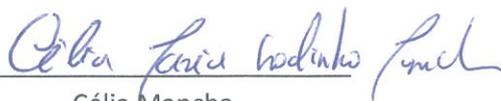
Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Célia Maria Godinho Mancha, titular do cartão de cidadão nº 1111111111, residente na Rua da Liberdade, nº 1, 7000 Évora, Portugal, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato CV 341.1/2023 – Aquisição de equipamento Básico, nomeadamente Mobiliário Hospitalar, Equipamento e Aparelhos Médico-Cirúrgicos e outro Material no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 29 de setembro de 2023


Célia Mancha

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão n.º [redacted] residente na [redacted] [redacted] na qualidade de Técnica Superior da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato CV 341.1/2023 – Aquisição de equipamento Básico, nomeadamente Mobiliário Hospitalar, Equipamento e Aparelhos Médico-Cirúrgicos e outro Material no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 29 de setembro de 2023



Paula Alexandra Mendes Martins

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Filomena José Charráz Madaleno, CC n.º 109 484 200, moradora na Rua da Mouraria, 100, 7810-101 Évora, Portugal, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato CV 341.1/2023 – Aquisição de equipamento Básico, nomeadamente Mobiliário Hospitalar, Equipamento e Aparelhos Médico-Cirúrgicos e outro Material no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 29 de setembro de 2023

Filomena Madaleno

Assistente Técnica



Filomena José Charráz Madaleno